Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ef 0699

ACEITO EM - 03 / 02 / 2020 10307 APROVADO EM - 01 / 09 / 2020 10405 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 913/2020**	**30/01/2020-11:44** **Protocolo: 1716/2020** **Processo: 1628/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, Solicita ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que possa instalar câmeras de vídeo monitoramento para fiscalização dos descartes irregulares de lixo nos seguintes locais: Rua Rio Amazonas entre as Ruas Peru e Travessa Polivalente; Praça João Goulart na Avenida Argentina a exemplo da câmera já instalada na Estrada Roberto Socoowski próximo a Rua Francisco Soares de Giácomo no Bairro Castelo Branco.

De Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Em Plenário:

VISTO

Presidente

Autenticidade: wzwjs855i